



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2529, de 02 de junho de 2014

EMENTA: DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no mês de junho de 2014, e,
Considerando que o brasileiro é um torcedor apaixonado por sua seleção e tem interesse em assistir às partidas e comemorar os resultados, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, o expediente será de 7:00h às 13:00h, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Excluem-se do disposto no artigo 1º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de junho de 2014.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
da P.M.M.
Em,02/06/2014

Data de Publicação